



PENCOL 10 EC

FUNGICIDA

35 mL / 70 mL / 1L

EFICÁCIA COMPROVADA

Formulação: Concentrado para emulsão com 100 g/l de penconazol.

Grupo químico: Azol

AV nº 1646

Classificação ADR: UN 3082

Documento de Transporte - UN 3082, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A., (Contém penconazol), 9, III, 3 (E)

Classificação CLP: ATENÇÃO



Características

Fungicida indicado para combater o oídio em diversas culturas, o **PENCOL 10 EC** é detentor de uma rápida penetração na planta e elevada resistência à lavagem pela chuva. Com acção sistémica, com excelente eficácia preventiva e com acção curativa, apresenta ainda uma acção anti-esporulante na presença de sintomas de oídio.

Condições de Aplicação

CULTURA	DOENÇA	CONC./DOSE*	APLICAÇÃO	IS
VINHA	Oídio (<i>Uncinula necator</i>) (<i>Venturia pyrina</i>)	30-40 mL/hL (dose máxima - 400 mL/ha)	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência iniciar as aplicações no estado 3 folhas livres (BBCH 13) até ao fecho do cacho (BBCH 79). As aplicações realizadas a partir do bago de chumbo deverão dirigir-se especialmente aos cachos para uma melhor protecção. A persistência biológica do produto é de 7 a 14 dias. Alternar o uso do produto com fungicidas de diferente modo de acção. Realizar no máximo 3 aplicações por campanha.	14 dias
MACIEIRA e MARMELEIRO	Oídio (<i>Podosphaera leucotricha</i>):	30-40 mL/hL (dose máxima - 400 mL/ha)	Iniciar as aplicações ao entumescimento do gomo (BBCH 01) até ao vingamento dos frutos (BBCH 81) e repetir sempre que as condições meteorológicas sejam favoráveis ao desenvolvimento da doença. A persistência biológica do produto é de 7 a 14 dias. Alternar o uso do produto com fungicidas de diferente modo de acção. Realizar no máximo 3 aplicações por campanha.	14 dias
PESSEGUEIRO, NECTARINA e DAMASQUEIRO	Oídio (<i>Sphaerotheca pannosa</i>)	0-40 mL/hL (dose máxima - 400 mL/ha)	Iniciar as aplicações ao entumescimento do gomo (BBCH 01) até ao vingamento dos frutos (BBCH 81) e repetir sempre que as condições meteorológicas sejam favoráveis ao desenvolvimento da doença. A persistência biológica do produto é de 7 a 14 dias. Alternar o uso do produto com fungicidas de diferente modo de acção. Realizar no máximo 3 aplicações por campanha.	14 dias

CULTURA	DOENÇA	CONC./DOSE*	APLICAÇÃO	IS
MELOEIRO, MELANCIA, ABÓBORA, PEPINO e COURGETTE (estufa e ar livre)	Oídio (<i>Sphaerotheca fuliginea</i> , <i>Erysiphe spp.</i>)	30-40 mL/hL (dose máxima - 400 mL/ha)	Iniciar as aplicações logo que as plantas tenham 3-5 folhas definitivas (BBCH 13-15) e sempre que as condições meteorológicas sejam favoráveis ao desenvolvimento da doença, até ao estado fenológico BBCH 79 (90% dos frutos sobre o talo principal tenham alcançado o seu tamanho e a sua forma típica). A persistência biológica do produto é de 7 a 14 dias. Alternar o uso do produto com fungicidas de diferente modo de acção. Realizar no máximo 3 aplicações por campanha.	3 dias
TOMATE (estufa)	Oídio (<i>Leveillula taurica</i>)	30-40 mL/hL (dose máxima - 400 mL/ha)	Iniciar as aplicações desde a primeira flor aberta (BBCH 61) até que 10% dos frutos atinjam a cor típica de maturação (BBCH 81) e repetir sempre que as condições meteorológicas sejam favoráveis ao desenvolvimento da doença. A persistência biológica do produto é de 7 a 14 dias. Alternar o uso do produto com fungicidas de diferente modo de acção. Realizar no máximo 3 aplicações por campanha.	3 dias

LMR - Limites Máximos de Resíduos (mg/Kg):

penconazol – 0,5 em uva; 0,1 em tomate; 0,15 em maçã, pêsego, abóbora, melão e melancia; 0,08 em damasco; 0,06 em courgette.

Estes LMR não excluem a consulta do site da comissão europeia EU Pesticide database – [Currente MRL Values](#)

Esta informação não dispensa a leitura atenta do rótulo nem a consulta das listas actualizadas emitidas pela DGAV, assim como, todas as suas orientações em relação à utilização e manuseamento de produtos fitofarmacêuticos.